



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano LXXX Nº 136

Brasília - DF, segunda-feira, 18 de julho de 2005

Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROC. Nº TST-PP-157.645/2005-000-00-00.2

REQUERENTE : PROBANK S.A.
 ADVOGADOS : DRS. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ E DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
 ASSUNTO : BACEN JUD

D E S P A C H O

Nos autos do Pedido de Providências nº PP-148.365/2004-000-00-00.3 (onde se encontra pendente o julgamento de embargos de declaração em agravo regimental) foi determinado o descadastramento de conta indicada pela empresa Probank Ltda. no sistema Bacen Jud, negando-se-lhe a faculdade de reiterar a indicação de conta, em conformidade com o artigo 4º e seu parágrafo único do Provimento nº 03/2003 desta Corregedoria-Geral.

Por meio deste novo pedido de providências a empresa postula, inclusive liminarmente, o cadastramento de conta única no sistema BACEN JUD enquanto não definitivamente decidida a questão. Alega que o descadastramento da conta única destinada a penhoras on line causa-lhe enormes prejuízos, gerando inclusive o atraso do pagamento de funcionários, em virtude de penhoras indiscriminadas em suas contas correntes. Pondera que o impedimento ad eternum de novo cadastramento no sistema afronta o art. 5º, XLVII, "b", da Constituição Federal, e que em seu caso específico ocorreu excesso de formalismo, incompatível com um procedimento de caráter eminentemente administrativo.

É o breve relatório.

Decido.

Considerando-se que esta Corregedoria-Geral tem conhecimento da iminência de ocorrência de alterações no Sistema BACEN JUD por parte do Banco Central do Brasil, que provavelmente repercutirão no caso em exame, adio a apreciação do pedido liminar.

Para instrução do processo, **DETERMINO** à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que expeça ofício ao Ilmo. Dr. João Goulart Júnior, Chefe Adjunto do DECOP do Banco Central do Brasil, solicitando-lhe que informe, com a maior brevidade possível, a data em que serão introduzidas alterações no Sistema BACEN-JUD, bem como que preste outras informações que entender pertinentes.

Intime-se a requerente.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 13 de julho de 2005.

RONALDO LOPES LEAL
Ministro Vice-Presidente do TST em exercício
na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-157.647/2005-000-00-00.2

REQUERENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : DR. JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO
REQUERIDO : TRT DA 8ª REGIÃO
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA
D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional, com pedido de liminar, apresentada pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA contra decisão proferida em agravo regimental pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região nos autos do Processo MS-00250-2005-000-08-00-9.

A requerente, por intermédio da petição de fl. 113, apresenta desistência da reclamação correicional, pleiteando também o desentranhamento dos documentos anexados ao processo.

O requerimento vem subscrito por advogado regularmente constituído no feito, conforme o instrumento de mandato de fl. 07, que expressamente concede poder para desistir, nos termos do art. 38 do CPC.

Assim, homologo a desistência e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos moldes do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Defiro, também, o desentranhamento dos documentos juntados na reclamação correicional.

Intime-se a requerente.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do TRT da 8ª Região.

Publique-se.

Após, archive-se.

Brasília, 14 de julho de 2005.

RONALDO LOPES LEAL
Ministro Vice-Presidente do TST no exercício da
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO DA JUSTIÇA
SEÇÃO 1**

Publicação de atos dos Tribunais Superiores
do Poder Judiciário, do Ministério Público
da União e do Conselho Federal da OAB

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
Coordenadora de Editoração
e Divulgação Eletrônica

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA
DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-AC-157.571/2005-000-00-00.0TST
A Ç Ã O C A U T E L A R I N O M I N A D A**

AUTOR : DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR : DR. LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI
RÉ : REVIA DANUTA OLIVEIRA SILVANO
D E S P A C H O

O Distrito Federal ajuíza ação cautelar inominada incidental, com pedido de concessão de liminar **inaudita altera parte**, visando à suspensão da execução em curso na MM. 10ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 054/2002-010-10-40-8, em que o eximiu de qualquer responsabilidade pelo adimplemento das obrigações trabalhistas devidas à Reclamante, que, por sua vez, obteve no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o provimento de seu recurso ordinário, com a decretação da responsabilidade subsidiária do ente público. Interposto agravo de instrumento, em face do trancamento da revista, o Distrito Federal teve negado seu provimento.

Ao se revelarem infrutíferas as tentativas de localização da The Times Terceirização Empresarial Ltda., na condição de primeira Reclamada, por determinação do MM. Juízo da execução, os atos executivos voltaram-se contra o Distrito Federal, que, inconformado, intentou ação rescisória, julgada improcedente. Persistindo em seu mister de eximir-se da responsabilidade de responder sozinho pela dívida trabalhista, interpôs recurso ordinário que aguarda decisão desta Corte.

Acreditando presentes os pressupostos ensejadores da concessão da liminar, o Autor afirma a presença do **fumus boni iuris**, no fato de que a jurisprudência acostada atesta o asserto de sua pretensão sob o tema, acrescido da fundamentação jurídica que lhe é favorável, no sentido de que "não há responsabilidade subsidiária por parte da Administração Pública, quanto às obrigações trabalhistas contraídas pelas empresas contratadas para a prestação de serviços", consoante as disposições do artigo 71 e § 1º da Lei nº 8.666/93. Por outro lado, considerando que no processo de execução já foi expedida a RPV - Requisição de Pequeno Valor, o periculum in mora fica caracterizado pela iminência do pagamento devido à exequente.

Não obstante o Autor faça incidir sua pretensão acautelatória em agravo de instrumento, que, dada sua natureza no âmbito desta Justiça Especializada, só se presta ao destrancamento de recursos, vislumbra-se a presença de elementos justificadores do pedido. Assim, em exame apriorístico, como é apropriado à natureza das decisões em liminares, quando o julgador guia-se, apenas, pela plausibilidade do direito a ser protegido, sendo-lhe defeso adentrar o mérito da ação principal, pode-se observar as presenças do perigo da demora e da fumaça do bom direito.

Por todo exposto, **concedo** a medida liminar requerida para suspender a execução, fazendo cessar todos os atos dela decorrentes, até o julgamento final da ação rescisória, em fase de agravo de instrumento.

Dê-se ciência do inteiro teor deste despacho, via fac-símile, ao Ex.mo Sr. Juiz Presidente do TRT da 10ª Região e ao MM. Juiz da 10ª Vara do Trabalho de Brasília (Processo nº 054/2002-010-10-8).

Cite-se a ré, nos termos e para os fins do artigo 804 do CPC e, após, distribua-se o feito ao Ex.mo Sr. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator do agravo de instrumento de que esta cautelar é dependente.

Publique-se.
Brasília, 13 de julho de 2005.

RONALDO LOPES LEAL
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
no exercício da Presidência

**PROC. Nº TST-SS-157.225/2005-000-00-00.1TST
SUSPENSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA**

REQUERENTE : ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR. JOSÉ ROBERTO DE MORAES
REQUERIDO : MARCELO FREIRE GONÇALVES - JUIZ DO TRT DA 2ª REGIÃO
D E S P A C H O

O Estado de São Paulo, por sua Procuradoria-Geral, com fundamento nos artigos 4º da Lei nº 8.437/92 e 256 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, requer a suspensão da execução da liminar concedida pelo Ex.mo Sr. Juiz Marcelo Freire Gonçalves, do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Relator do Mandado de Segurança nº 11.777/2005-000-02-00.1, em que figura como Impetrante o Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo - SITRAEMFA.

O mandado de segurança, ensejador da liminar, cuja suspensão ora se pede, tem por objeto a reintegração nos empregos dos substituídos processualmente (1.751) nos quadros de pessoal da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP.

Apreciando o **mandamus** em referência, o relator deferiu a liminar requerida em despacho lastreado, nos seguintes argumentos:

"**Concedo** a medida liminar nesta ação de segurança para determinar o imediato cumprimento do Acórdão no 00036/2005-0 prolatado no Dissídio Coletivo de Greve no 20007200500002000 pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste Tribunal, devendo ser reintegrados os trabalhadores representados pelo sindicato-impetrante nos exatos termos do referido acórdão" (fl. 187).

Ocorre que este pedido de suspensão da execução da liminar concedida restou prejudicado em face do despacho proferido no Processo TST-RC-156.545-2005-000-00-00.0, pelo Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, no exercício eventual da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, exarado nos seguintes termos:

"Revelam os documentos juntados pela FEBEM que, em 27.6.2005, o SINTRAEMFA, alegando que ela estaria descumprindo as decisões proferidas em mandado de segurança e em reclamação correicional, postulou nos autos de mandado de segurança que fosse expedida ordem de prisão do responsável legal da FEBEM, por infração prevista no art. 330 do Código Penal.

No dia seguinte, 28.6.2005, o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Freire Gonçalves proferiu despacho ordenando que fosse 'oficiada a Polícia Federal em São Paulo para que a mesma promova a instauração de inquérito policial contra a Diretora Presidente da FEBEM, Dra. Berenice Maria Giannella, a fim de que seja apurado crime de desobediência por descumprimento de determinação judicial'.

Entretanto, no mesmo dia, foi publicado despacho do Exmo. Sr. Juiz da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo que, diante das decisões proferidas pelo Exmo. Sr. Juiz Marcelo Freire Gonçalves, em mandado de segurança, e pelo Exmo. Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, nesta reclamação correicional, determinou à FEBEM que informasse nos autos qual a providência que por ela seria tomada: readmitir os empregados concursados estáveis ou deixá-los em disponibilidade remunerada.

Constata-se, assim, que a ordem de expedição de ofício à Polícia Federal para instauração de inquérito contra a Diretora da FEBEM foi proferida em decorrência do desconhecimento, por parte da autoridade requerida, de que fora deferido prazo para manifestar sua opção, conforme facultado pela decisão proferida em dissídio coletivo (e ratificado nesta reclamação correicional), entre readmitir os empregados estáveis demitidos em 17.2.2005, ou deixá-los em disponibilidade remunerada. Esse prazo, inclusive, encerra-se na data de hoje, 04.7.2005.

Por último, anoto que o ilustre requerido, o eminente Juiz Marcelo Freire Gonçalves, ao prestar as informações de fls. 262/264, esclarece que, de fato, na decisão monocrática atacada por meio de reclamação correicional, 'autoriza a reintegração dos empregados concursados estáveis com mais de 03 (três) anos, nos exatos termos do V. Acórdão nº 00036/2005-0 proferido no Dissídio Coletivo de Greve nº 20007200500002000' (fl. 263), enquanto que a aludida decisão proferida no dissídio coletivo conferiu a opção à FEBEM, entre reintegrá-los ou colocá-los em disponibilidade.

Diante desse quadro, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado na petição de folhas 267/270, a fim de sustar os efeitos da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz Marcelo Freire Gonçalves em 28.6.2005, no que se refere ao envio de ofício à Polícia Federal em São Paulo para a instauração de inquérito policial contra a Diretora Presidente da FEBEM, Dra. Berenice Maria Giannella, visando apurar crime de desobediência por descumprimento de determinação judicial.

Por outro lado, considerando-se que nesta data expira o prazo deferido pelo Juízo de primeiro grau para que a FEBEM exerça a faculdade de optar entre readmitir seus servidores estáveis, demitidos em 17.2.2005, ou deixá-los em disponibilidade remunerada, CONCEDO o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a requerente indique perante a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como perante o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Freire Gonçalves, relator no mandado de segurança, quais os atos que praticou no cumprimento da decisão proferida no dissídio coletivo.

Dê-se ciência, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão ao Exmo. Sr. Juiz do Eg. TRT da 2ª Região, Dr. Marcelo Freire Gonçalves, enviando-lhe cópia da petição de fls. 267/270, e solicitando-lhe que preste as informações que entender necessárias no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se o terceiro interessado, remetendo-lhe cópia da mencionada petição e deste despacho.

Dê-se ciência deste despacho ao Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio B. Corrêa, Juiz da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Intime-se a requerente."

Ante o exposto, entendo **prejudicado** este pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo TRT-MS-11.777/2005-000-02-00.1, pela perda de objeto.

Publique-se.

Brasília, 13 de julho de 2005.

RONALDO LOPES LEAL
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no exercício da Presidência

SECRETARIA DA 5ª TURMA

DESPACHOS

PROCESSO : AIRR - 42/1997-046-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES
AGRAVADO : JORGE LUIZ DA SILVA MOREIRA
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (em Liquidação Extrajudicial)

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 120, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR - 436/2002-900-03-00.6 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RAMOS ESTEVES
AGRAVADO(S) : MARIA MADALENA DE BRONZONI
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

**DESPACHO**

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro **Aloysio Corrêa da Veiga** encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 521, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROC. Nº TST-AIRR - 833/2003-037-03-40.6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 833/2003-9
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADA : DR(A). CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI
AGRAVADO(S) : WALDONIER MENDONÇA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). DÁRIO FALCI BOTTI
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO

À fl. 148 dos autos foi exarado o seguinte despacho:
"À Secretaria da 5ª Turma.

1. Junte-se; 2. Homologo a desistência do recurso interposto; 3. Determino, com fundamento no art. 501 do CPC, a baixa dos autos ao juízo de origem; 4. Publique-se.

Brasília, 2/05/05.

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO
Juiz Convocado Relator."

Brasília, 18 de maio de 2005.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria da 5ª Turma

PROCESSO : AIRR - 1132/1993-015-02-40.0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ÂNGELO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). WILBER BURATIN BEZERRA

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 275, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR - 1153/2002-055-15-40.5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADA : DR(A). ROSA ESTER SÁEZ FIGUEROA
AGRAVADO(S) : ELIANA BENEDITA DA SILVA FURLANETTO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz Convocado José Pedro de Camargo, relator, encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 74, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR - 1325/1997-006-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SOARES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUILHERME BATISTA PEREIRA

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 87, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROC. Nº TST-RR-1410-2002-021-09-00.0TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : MÁRCIO LUIZ PEDRONI
ADVOGADO : DR. LUÍS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS
RECORRENTE : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

À Secretaria para reatuar o feito, incluindo o BANCO ITAÚ S.A. no pólo passivo da relação processual, preservando o reclamado originário.

Registre-se.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 1º de julho de 2005.

João Batista Brito Pereira
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1502/2001-057-15-00.6 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BERTIN LTDA
ADVOGADO : DR. MÁRIO LUIZ GARDINAL
AGRAVADO : ADEMAR GONÇALVES VIEIRA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO ORFEI

DESPACHO

Junte-se. Observe-se.

Determino a reatuação do presente feito, a fim de que conste como 2ª reclamada SWIFT ARMOUR S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Intime-se.

Brasília, 6 de junho de 2005.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-1554/2002-203-08-40.0 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : JARI CELULOSE S.A
ADVOGADO : DR. RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO : EDUARDO VIANA LOPES
ADVOGADO : DR. JOSIAS FERREIRA BOTELHO

DESPACHO

Junte-se.

Esclareça a petiçãoária a divergência entre a denominação ora declinada - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA - e a constante da autuação - JARI CELULOSE S.A - comprovando, se for o caso, a alteração, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Brasília, 05 de julho de 2005.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-RR-1592-1997-012-01-00.3TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. MARCELO DE CASTRO FONSECA
RECORRIDA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DRA. RENATA ROCHA LEOCÁDIO DOS SANTOS
RECORRIDO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DRA. OLINDA MARIA REBELLO

DESPACHO

À Secretaria para reatuar o feito, incluindo o BANCO ITAÚ S.A. no pólo passivo da relação processual, preservando os reclamados originários.

Registre-se.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 1º de julho de 2005.

João Batista Brito Pereira
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1954-2001-071-09-00.7TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO : ARMANDO MITSUO KAMEI
ADVOGADO : DR. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

DESPACHO

À Secretaria para reatuar o feito, incluindo o BANCO ITAÚ S.A. no pólo passivo da relação processual, preservando o reclamado originário.

Registre-se.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 1º de julho de 2005.

João Batista Brito Pereira
Ministro Relator

PROCESSO : AIRR - 2258/1997-096-15-41.1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VULCABRÁS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO GOMES MATTUZZO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ÂNGELO PELLIZZER

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 257, redistribuiu o processo ao Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROC. Nº TST-AIRR e RR - 6717/2002-900-01-00.3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA

AGRAVADO(S) E RE- : VANDA FREITAS E OUTRO

CORRIDO(S) : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

À fl. 375 dos autos foi exarado o seguinte despacho:

"J. Notifiquem-se os Reclamantes para que se manifestem, no prazo de 10 dias, sobre a cisão ora noticiada. Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se. Em 07/04/2005.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator"

Brasília, 24 de maio de 2005.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria da 5ª Turma

PROCESSO : AIRR - 7362/2002-900-01-00.0 TRT DA 1A. REGIÃO

AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA KAWAY STAMATO

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 363, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROC. Nº TST-RR-10178-2002-900-09-00.3TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDA : LILIANA GIOVANNINNETTI EULÂMPIO
ADVOGADA : DRA. JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA

DESPACHO

À Secretaria para reatuar o feito, incluindo o BANCO ITAÚ S.A. no pólo passivo da relação processual, preservando o reclamado originário.

Registre-se.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 1º de julho de 2005.

João Batista Brito Pereira
Ministro Relator

PROCESSO : RR - 49527/2002-900-07-00.8 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : JOSÉ BELTRÃO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 340, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR E RR - 63036/2002-900-01-00.2 TRT DA 1A. REGIÃO

RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA

ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : ARTUR CÉSAR DA CUNHA

ADVOGADA : DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 403, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : RR - 71095/2002-900-01-00.4 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA CLARO CASTANHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO DA SILVA TEIXEIRA

D E S P A C H O
 Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 300, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR - 89432/2003-900-04-00.4 4A. REGIÃO
AGRAVANTE : SPP NEMO S.A. COMERCIAL E EXPORTADORA
ADVOGADO : DR. DIRCEU JOSÉ SEBEN
AGRAVADO : JOSÉ GUIDO AMARAL VELHO
ADVOGADO : DR. VALDEMAR ALCEBIÁDES LEMOS DA SILVA

D E S P A C H O
 Considerando que a Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, relatora, encontra-se impedida, conforme despacho de fl. 1332, redistribuiu o processo ao Exmo. Sr. Juiz Convocado José Pedro de Carmargo, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROC. Nº TST-RR-526597/1999.6 _ 2ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DRS. LUIZ FERNANDO C. CAMPOS E CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO : GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ TARCÍSIO DA FONSECA ROSAS

D E S P A C H O

1. Considerando que, pela petição conjunta da fl. 268, o Banco Bamerindus do Brasil S.A. - em liquidação extrajudicial - e o HSBS BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, notificam que, nos termos do segundo aditamento ao instrumento particular de assunção de obrigações fiscais e trabalhistas, dentre outras, o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO tornou-se titular dos depósitos de garantia e/ou recursais efetuados nestes autos, determino a retificação da autuação para que passe a ocupar o pólo passivo da lide, sucessor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., em liquidação extrajudicial, na condição de recorrente, como, de resto, consta da petição da fl. 275.

2. Publique-se e, após, voltem-me conclusos.

Brasília, 20 de junho de 2005.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 Juíza Convocada - Relatora

PROCESSO : RR - 581705/1999.0 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OTTO LUIZ HOLZKAMP FLORENTINO
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 686, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : RR - 666568/2000.0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RECORRENTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DA SILVA VIEIRA XAVIER DE BARROS
RECORRIDO : ADEMIR DA SILVA FILGUEIRAS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 593, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR - 667784/2000.2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
AGRAVADO : MARIA CECÍLIA GARCIA DE ARAGÃO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 748, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : RR - 693197/2000.1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO : HUMBERTO PINETTI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 986, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR - 697090/2000.6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA NAGEL
ADVOGADO : DR(A). NÉLSON FONSECA

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 572, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR - 697327/2000.6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). ALINE GIUDICE
AGRAVADO(S) : SYLVIA SOUZA DE NOVAES
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 402, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR E RR - 733886/2001.3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : MAURO CÉSAR MENDES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 418, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROCESSO : AIRR E RR - 748016/2001.7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : SÉRGIO ALVES DE PAIVA
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ-PREVI/BANERJ(EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LAURIA LOPES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 689, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROC. Nº TST-AIRR e RR - 779461/2001.1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VILMA DA SILVA BORGES E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍCIO
ADVOGADO : DR(A). UMBERTO SQUILLACI JUNIOR

D E S P A C H O

À fl. 474 dos autos foi exarado o seguinte despacho:
 "J. Notifiquem-se os Reclamantes para que se manifestem, no prazo de 10 dias, sobre a cisão ora noticiada. Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se. Em 06/05/2005.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator"

Brasília, 24 de maio de 2005.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL

Diretora da Secretaria da 5ª Turma

PROCESSO : AIRR - 781587/2001.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOFRENILDO FERREIRA ROMERO
ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO LUIZ FARIA BRAGA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 102, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

PROC. Nº TST-RR-803766/2001.5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). DIEGO MALDONADO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍCIO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA
RECORRIDO(S) : MARCELO DE AVÓLIO ESPÍNDOLA
ADVOGADA : DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO

D E S P A C H O

À fl. 655 dos autos foi exarado o seguinte despacho:
 "J. Notifique-se o Reclamante para que se manifeste, no prazo de 10 dias, sobre a cisão ora noticiada. Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se. Em 11/04 /2005.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator"

Brasília, 24 de maio de 2005.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL

Diretora da Secretaria da 5ª Turma



PROCESSO : AIRR - 813738/2001.6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE : LUCIMAR CEZAR FERNANDES E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
AGRAVADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURO MARONEZ NAVEGANTES
 D E S P A C H O

Considerando que o Exmo. Sr. Ministro **Aloysio Corrêa da Veiga** encontra-se impedido, conforme despacho de fl. 287, redistribuiu o processo à Exma. Sra. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 MINISTRO-PRESIDENTE DA 5ª TURMA

AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vista concedidos aos requerentes.

PROCESSO : AIRR - 96/2001-121-15-00.2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AFONSO MUNIZ
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

PROCESSO : AIRR - 128/2002-255-02-40.1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : JAIRO COSTA PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). SILAS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : VETTA ENGENHARIA S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRA LEMES BRITES

PROCESSO : RR - 146/2001-014-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : LÉO LUIZ LISBOA
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO VERGO POLAN

PROCESSO : AIRR - 181/2004-057-03-40.5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 Complemento : Corre Junto com AIRR - 181/2004-8
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
AGRAVADO(S) : MÁRCIA ALVARENGA FERRAZ
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES

PROCESSO : AIRR - 181/2004-057-03-41.8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 Complemento : Corre Junto com AIRR - 181/2004-5
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : MÁRCIA ALVARENGA FERRAZ
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO : RR - 189/2004-049-03-00.2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DO CARMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

PROCESSO : AIRR - 201/2003-302-04-40.8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : NEODÊMIA ANGELA ANTON E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO

PROCESSO : RR - 208/1999-014-09-00.6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TADEU BUSNARDO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

PROCESSO : AIRR - 227/2004-004-03-40.0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : MARLI ESTEVÃO DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). DARLI DOMINGOS RIBEIRO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JACKSON RESENDE SILVA

PROCESSO : AIRR - 275/1997-161-05-40.0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRIO MARTINS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

PROCESSO : RR - 301/2003-071-15-00.0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARCOS FERNANDES GARANHÃO
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
RECORRIDO(S) : GERBI REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLA GUILHERME PINHEIRO

PROCESSO : AIRR - 505/2004-001-03-40.0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : ARLEM ALTAMIRO DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO : DR(A). ÊNIO ALBERI PEREIRA SOARES

PROCESSO : AIRR - 519/2002-061-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : UBIRAJARA BITTENCOURT
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA GALVÃO FARIA

PROCESSO : AIRR - 565/2004-024-03-40.7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Complemento : Corre Junto com AIRR - 565/2004-0
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA VANESSA DA SILVA GOMES
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO SOUZA COUTO
AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
PROCESSO : AIRR - 565/2004-024-03-41.0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Complemento : Corre Junto com AIRR - 565/2004-7
AGRAVANTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA VANESSA DA SILVA GOMES
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO SOUZA COUTO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA

PROCESSO : AIRR - 566/2002-741-04-40.7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : ENI SALETE ARAÚJO MOTTA DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO : RR - 608/2004-041-03-00.5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID
RECORRIDO(S) : JOSÉ HUMBERTO SERVATO
ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS

PROCESSO : AIRR - 637/2002-009-10-40.3 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE

PROCESSO : AIRR - 718/2000-252-02-40.3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MOACIR DA SILVA TORRES
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FELICE

PROCESSO : RR - 777/2002-003-22-00.3 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

PROCESSO : AIRR - 780/2003-001-13-40.9 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA FIALHO ARAÚJO CUNHA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ARAÚJO SILVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADA : DR(A). ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA

PROCESSO : AIRR - 816/2000-161-05-00.2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JORGE BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRIO MARTINS

PROCESSO : AIRR - 838/2001-021-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ELIETE ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS
AGRAVADO(S) : BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO

PROCESSO : AIRR - 897/2001-087-15-40.6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : HILDEBRANDO SALERA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO VISSOTTO PREVIDELLI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO
AGRAVADO(S) : SDM SUL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RONALDO BARBOSA DA SILVA
AGRAVADO(S) : SDM SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1064/2003-110-03-40.2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : ARÍSIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ASCÂNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : STRATOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ERASMO HEITOR CABRAL

PROCESSO : AIRR - 1093/2003-005-13-40.6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HERMANO JOSÉ BATISTA FREIRE
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ARAÚJO SILVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADA : DR(A). ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA



PROCESSO : AIRR - 2339/1999-050-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 5620/2002-900-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 13432/2000-002-09-00.2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA RO-SA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BLEY
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : ELOIR SAVISKI
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DUARTE LONGA	RECORRIDO(S) : AMILTON SIMÕES FRANCO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
ADVOGADA : DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). ROSALINA MUSTASSO GARCIA	PROCESSO : AIRR - 17749/2002-003-09-40.0 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2461/1999-023-15-00.2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 5635/2002-009-09-00.1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : BANCO VOLVO S.A.
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANE L. BOSQUIROLI BISTAFA
AGRAVADO(S) : IVANILDO SILVEIRA	RECORRENTE(S) : JOSÉLIA ALPENDRE DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : CLARISSA LEONE
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA TRUSS	ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 17811/2000-014-09-00.1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA PARRAS	PROCESSO : RR - 5639/2001-651-09-00.3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). CELSO SALLES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Complemento : Corre Junto com AIRR - 17811/2000-6
PROCESSO : AIRR - 2548/1997-481-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : FRANCISCO GOUVEIA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : ISA CLÁUDIA FRANCO PIRES	PROCESSO : RR - 5734/2001-008-09-00.6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 19207/2000-651-09-00.9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ENILTON GOMES DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2560/2001-015-02-40.0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : JARCI CONSTANTE	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S) : ALBERTO BAROLLO E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	RECORRENTE(S) : DANIEL SILVA
ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE PELEGRINI SILVA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARISA ALVES DIAS MENEZES	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : RR - 6721/2001-012-09-00.3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 19934/2002-004-09-00.1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MUTSCHELE JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO : RR - 2913/2000-003-09-00.9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : RUBENS DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : SILVIA FIGUEIRA GRITZ E OUTROS
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO : DR(A). ÁLIDO LORENZATTO
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : RR - 7156/2000-651-09-00.2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 21112/2001-011-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS PEREIRA PAIVA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUNARD NICOLADELI	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 3644/2003-079-03-40.7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RUBENS DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : EDINÉIA MOREIRA DE RAMOS FONTES
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA FABIANA SINESTRI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : RR - 8808/2002-004-09-00.1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 21323/2001-014-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA MAIA	RECORRENTE(S) : LINDAMIR TEREZINHA LOEZER	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA : DR(A). JULIANE MARIANO TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : AUGUSTO FLÁVIO RABELLO DUARTE
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO : RR - 4167/2002-019-09-00.5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 9825/2001-016-09-00.5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FABIANO NEGRISOLI
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : RR - 22739/2001-013-09-00.9 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S) : SÉRGIO LUIZ MARTINS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA ROSENAU	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DILSON PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : JOARA APARECIDA JOECKEL
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
RECORRIDO(S) : MILTON SHIGUERU KUEKE	PROCESSO : AIRR - 12753/2000-001-09-40.8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 23173/2001-011-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DEUSDÉRIO TÓRMINA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA RO-SA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR - 5265/2001-005-09-00.6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERMANDO BARRETO	RECORRIDO(S) : DR(A). THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S) : ALEXSANDER GERALDO NETREBKA	RECORRENTE(S) : DAGMAR BRASIL GONÇALVES
RECORRIDO(S) : MARIO SHIRAKAWA	ADVOGADA : DR(A). THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI	ADVOGADO : DR(A). FABIANO NEGRISOLI
ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DO ESTADO DO PARANÁ	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 5329/2001-002-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). IRACI DA SILVA BORGES	PROCESSO : RR - 23510/2000-016-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : RR - 13218/2001-005-09-00.6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MARIO SHIRAKAWA	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : JÚLIA TOMIE NISHIMURA PROCHERA
ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	RECORRIDO(S) : LUIZ ANDRÉ BETTINARDI	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO : RR - 5329/2001-002-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	PROCESSO : RR - 25684/2000-006-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : RR - 13371/2001-008-09-00.2 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : FELIPE ELEUTÉRIO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : MÁRIO CELSO BASSO
ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS	RECORRIDO(S) : DENISE PETRUY DE JESUS	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
	ADVOGADO : DR(A). WILSON RAMOS FILHO	
	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	

PROCESSO : RR - 28973/2002-900-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 53085/2002-900-06-00.0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 93392/2003-900-01-00.1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S) : CUSTÓDIO JOSÉ DE CASTRO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S) : ARNALDO OSMAR HAHN VON GRAFEN	AGRAVADO(S) : JORGE SALVIANO SOARES	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO : RR - 29636/1999-002-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 54283/2002-900-09-00.4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : RR - 152507/2005-900-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : SHIRLEY MARINA MELO	RECORRENTE(S) : JOSÉ MANOEL DA SILVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	RECORRENTE(S) : SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MICHELS CORTEZ
PROCESSO : RR - 30965/2002-900-09-00.1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 56193/2002-011-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA.
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). LYOJI OKADA
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : A-RR - 556993/1999.5 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE LEMOS	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS ÀQUILES	RELATOR : JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO SOARES ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO VERGO POLAN	AGRAVANTE(S) : ROSELI FROCHTENGARTEN
ADVOGADA : DR(A). ROSALINA MUSTASSO GARCIA	PROCESSO : RR - 58896/2001-012-09-00.6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 31851/1999-005-09-40.5 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DA COSTA MEDINA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADA : DR(A). ERIKA PAULA DE CAMPOS	RECORRIDO(S) : DERMEVALDO VIEIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 559395/1999.9 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUIÍS BENEDITO LARAYA BARRETO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RELATOR : JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR - 62186/2002-900-01-00.9 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento : Corre Junto com AIRR - 559394/1999-5
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : JURANDIR ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 32276/1999-013-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FLORIANO SENA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JONNI STEFFENS
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ SOARES ORBAN	RECORRIDO(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO ROBERTO BELLO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO	PROCESSO : RR - 749984/2001.7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR - 32385/2002-900-09-00.9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO RODRIGUES LIMA	RECORRENTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCESSO : RR - 62332/2002-900-02-00.0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA CRISTINA POLESSELLO PROENÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GURA
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : ADALBERTO DE SOUZA SAMPAIO	PROCESSO : RR - 763512/2001.2 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : HELENITA APARECIDA DE LIMA	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). ROSALINA MUSTASSO GARCIA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
PROCESSO : RR - 33185/1999-652-09-00.1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCESSO : AIRR - 67757/2002-900-01-00.1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : AMARILDO LOPES RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). PATRICK ROCHA DE CARVALHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). ROSALINA MUSTASSO GARCIA
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DOS REIS MATAQUEIRA E OUTRO	PROCESSO : RR - 782358/2001.0 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MUNIZ	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	RECORRENTE(S) : ASTROPOLO AUGUSTO DE SOUZA BORGES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS
PROCESSO : RR - 37666/2002-900-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELPE
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR - 71957/2002-900-01-00.9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA PETROBRÁS COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A. - INTERBRAS)	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRIDO(S) : RAMON DE BARROS	PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BALETTA	PROCESSO : RR - 791388/2001.4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO SOARES ANDRADE	AGRAVANTE(S) : NILO BARBOSA SOBRINHO	RELATOR : JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
PROCESSO : RR - 40583/2002-900-02-00.4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR FREDERICO BARROS PESSOA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO FERREIRA BATISTA
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADA : DR(A). ROSALINA MUSTASSO GARCIA
RECORRIDO(S) : ROSE DO CARMO STOCKLER	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	PROCESSO : RR - 791393/2001.0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DA GLÓRIA G. TEIXEIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 43712/2002-900-02-00.6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : RR - 76508/2003-900-02-00.2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADA : DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES	RECORRENTE(S) : SIMONE CORREA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ROSALINA MUSTASSO GARCIA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO VICENTINI JORENTE	RECORRIDO(S) : TECOB COBRANÇAS, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : RR - 814367/2001.0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA SIMÕES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). SÓLON DE ALMEIDA CUNHA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 46869/2002-900-21-00.0 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 86065/2003-900-04-00.7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ARNALDO BUSKEI
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JANILDO HONÓRIO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	RECORRIDO(S) : MIRCA SALGUEIRO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
AGRAVADO(S) : RICARDO CÉSAR FEITOSA GOES	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN	Brasília, 08 de julho de 2005
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARIA DANTAS		MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
		Diretora da Secretaria da Quinta Turma